



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 023/17

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, **que verifique a possibilidade de reavaliar o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do Bairro Real Parque**, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Este Vereador recebeu inúmeras reclamações de moradores do referido bairro, os quais relataram sobre o valor alto que vem sendo cobrado do referido imposto em comparação com outros bairros da cidade, solicitando uma reavaliação dos valores.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 7 de fevereiro de 2.017

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 7 de fevereiro de 2.017

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Vereador